

Considerações sobre o Programa OEA pelos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, os Srs. Sérgio Ricardo Duarte de Almeida Valladares e Vitor Marcos Almeida Machado.



Programa Brasileiro de OEA

Como prevenir-se de ações criminosas através do OEA Segurança.

1. O contexto global.

- O Programa OEA tem como meta, estabelecida normativamente pela OMA através do SAFE, atingir níveis cada vez mais elevados de SEGURANÇA na CADEIA LOGÍSTICA INTERNACIONAL;
- Para isso foi constituído o Programa OEA, sendo o SAFE a norma diretriz global, que orienta internacionalmente a instituição do Programa cuja adesão convém a cada país membro da OMA;
- O Programa OEA visa estabelecer uma efetiva parceria público-privada. Neste contexto, estabeleceu-se uma nova forma de relacionamento entre a RFB e as empresas parceiras, para combate e prevenção às ações criminosas.

2. No Brasil e em Paranaguá.

- Nosso país optou por constituir o Programa OEA em duas modalidades: Segurança e Conformidade, com seus respectivos critérios e requisitos a serem implementados pelos OEAs;
- Como as empresas locais de Paranaguá, aqui representadas, geralmente exercem funções na cadeia logística compatíveis com a modalidade SEGURANÇA, é esta modalidade que iremos abordar de forma exclusiva;
- Paranaguá, por ser uma cidade portuária, é particularmente afetada pelas ações do crime organizado, especialmente no que se refere ao tráfico de drogas. É no contexto do OEA Segurança que estas ações podem ser debeladas pelas empresas OEA.

- O crime organizado costuma parasitar empresas em suas operações regulares de comércio exterior. Para assim atuar, ao crime interessa extrair informações as mais diversas que possam ser úteis à sua logística criminoso. O principal risco que deve ser analisado, tratado e monitorado pelos OEAs é o da possibilidade de que essas ações criminosas prosperem.

3. Os dois tipos fundamentais de vulnerabilidade à ação criminoso.

- Como base de ambas as modalidades, considerando os processos de trabalho essenciais ao funcionamento de toda e qualquer organização, figura o bloco de critérios e requisitos de ELEGIBILIDADE;
- Os dois tipos fundamentais de vulnerabilidade à ação criminoso dizem respeito a PESSOAS e INFORMAÇÕES. Uma empresa elegível do ponto de vista do Programa OEA é aquela capaz de garantir uma boa e segura Gestão de Pessoas e uma boa e segura Gestão de Tecnologia da Informação;

- PESSOAS – Esta vulnerabilidade é medida pela sensibilidade socioeconômica das pessoas à cooptação pelo crime. Não está ligada propriamente ao cargo exercido pela pessoa na empresa, mas a fatores circunstanciais capazes de conduzi-la a uma conduta indesejada, contrária aos interesses do negócio. Esta é a vulnerabilidade-mãe, uma vez que toda organização é gerida por pessoas;
- Para além das formalidades costumeiras adotadas pela área de Gestão de Pessoas, recomenda-se o acompanhamento das pessoas com vistas a detectar preventivamente a simples presença de tal vulnerabilidade ou de desvios de comportamento que possam indicar possível cooptação pelo crime. Programas de treinamento e de conscientização devem ser disseminados pela empresa para desenvolver uma cultura organizacional de segurança entre seus colaboradores e parceiros.

- INFORMAÇÕES – Esta vulnerabilidade pode ser medida pela capacidade da empresa em evitar o acesso de criminosos a informações que alimentam a logística do crime. Este acesso, que pode estar associado ou não à cooptação de pessoas, é um modo mais sofisticado de obtenção de informações, que acontece silenciosamente, podendo perdurar durante longo período enquanto não descoberto.
- Os antídotos capazes de evitar a presença de tal vulnerabilidade virtual decorrem de quão boa possa ser a gestão de TI de uma empresa, considerada em seus vários aspectos: infraestrutura, capacidade de desenvolvimento, segurança da informação, planejamento estratégico, comunicações etc.

- **Importante:** O fato de aparentemente nada acontecer que possa evidenciar uma intrusão no ambiente informático de uma empresa NÃO é matéria de prova de que nada esteja realmente acontecendo. Pela própria natureza silenciosa do crime, por sempre se ocultar, esta é uma grande, talvez a maior dificuldade a ser enfrentada pela gestão de TI das empresas à luz do Programa OEA.

4. Gestão de parceiros comerciais.

5. Gestão das cadeias logísticas.

6. Gerenciamento de riscos.